



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 033/2017

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)."

Luís Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
57	0412200022.003-319004	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.500,00
133	0412200022.004-449002	Equipamentos e material permanente	1.100,00
337	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	2.000,00
386	1030100042.011-339002	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	10.000,00
442	1030200042.013-339000	Material de Consumo	10.000,00
626	1236500052.016-339008	Auxilio Financeiro a Estudante	8.000,00
846	123640002.015-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
1025	1545200072.028-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	50.000,00
Total			111.600,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
68	0412200022.004-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	20.000,00
141	0412300022.005-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	11.000,00
170	2884600000.004-319001	Aposentadoria, Reserva e Reforma	20.000,00
191	0824400032.007-319013	Obrigações Patronais	5.600,00
253	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
262	0824400032.033-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	5.000,00
343	1030100042.011-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	20.000,00
606	1236100052.015-449052	Equipamentos e material permanente	20.000,00
Total			111.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 18 de setembro de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário